

## OFÍCIO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ofício Nº 030/2024.

Santa Luzia/MG, 04 de outubro de 2024.

À Vossa Senhoria:

Júlio César Cesário de Oliveira  
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida  
CEP: 33045-380 Santa Luzia/MG

Assunto: Relatório Parcial de Execução do Objeto do Termo de Parceria  
Processo Administrativo PA 01/2023 / Termo de Colaboração 01/2023  
Tipo de prestação de contas: ( X ) Anual ( ) Final

Vimos, por meio deste, encaminhar o Relatório Parcial de Execução do Objeto do Termo de Parceria nº 01/2023, firmado entre o Município de Santa Luzia - MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Projeto Ebenézer.

Atenciosamente,



LUCAS BORGES RAMOS  
Presidente



ALINE POLIANA DUFAN  
Coordenadora

## Prestação de Contas

**Vigência:** 01/06/2023 a 01/06/2024.

**Nome do serviço ou projeto:** Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo.

**Descrição:** Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

**Usuários:** Crianças e adolescentes de 0 a 18, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos.

**Formas de acesso:** O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar.

**Período de funcionamento:** Serviço ininterrupto, em período integral.

**Recursos humanos:** (de acordo com a NOB-RH/SUAS):

01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Coordenador, 16 Educadores.

**Articulação em rede:**

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Redes sociais locais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Segurança Pública;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

## I - Relatório das atividades ou serviços prestados em cumprimento ao objeto:

O serviço é ofertado caracteriza-se como um lugar que oferece proteção, uma alternativa de moradia que, embora provisória, deve oferecer um clima familiar, com atendimento personalizado e propiciar as crianças e adolescentes à oportunidade de participar na vida da comunidade mediante a utilização de bens e recursos disponíveis como escolas, áreas de lazer, centros médicos, quadras esportivas, etc. No entanto, cabe ao serviço não só zelar pelo bem estar dos infantes, mas também buscar alternativas, visando o retorno ao convívio familiar.

Dada a natureza provisória, transitória, e excepcional da medida de proteção, este se configura como ambiente não natural de inclusão, uma vez que só se aplica quando ocorrem falhas nas funções desempenhadas no contexto familiar, colocando em situação de risco a integridade física e ou emocional da criança de sua prole. O Acolhimento Institucional é antes de tudo um momento crucial na vida de uma criança. Seu universo familiar é substituído pelo serviço que o acolhe. A criança e/ou adolescente chega no Acolhimento fragilizada, uma vez que foi afastada do seu meio natural necessitando ser acolhida com amor e respeito.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art.101, prevê medidas de proteção às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados e/ou violados, e no parágrafo VII traz o Acolhimento Institucional. Embora se trate de uma medida amplamente discutida na atualidade, não se pode negar sua necessidade, uma vez que crianças e adolescentes em certas situações ainda precisam ser afastados de suas famílias, mesmo que temporariamente. É essencial que o serviço de Acolhimento, através de sua equipe técnica, esteja atento no sentido de que os acolhidos permaneçam o menor tempo possível, sendo priorizada sua colocação em família natural ou substituta.

Atualmente nosso município conta apenas com um Acolhimento Institucional infanto-juvenil, ao qual apresenta-se com duas casas que acolhem meninos e meninas. A casa das meninas se situa a Rua Angélica, nº 245, bairro Duquesa II. A casa dos meninos está localizada na João Leonardo Diniz, nº 115, bairro Monte Carlo. Ao todo são ofertadas 20 vagas para crianças e adolescentes de ambos os sexos. O Serviço de Acolhimento Institucional tem conseguido atender a demanda apresentada pelo município.

O pensar da equipe profissional e dos dirigentes da entidade busca acompanhar o que se debate na atualidade, ou seja, evitar a institucionalização, ou quando isto é inevitável, agilizar o retorno para a família de origem ou encaminhamento para famílias substitutas. Neste sentido tem se feito

essencial o diálogo franco dos executores do Serviço com o Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como toda a rede socioassistencial, que tem papel fundamental na resolutividade da situação vivenciada pelas crianças e adolescentes.

A comunidade se mostra participativa junto ao trabalho realizado, sempre a postos para auxiliar demandas apresentadas, costumam visitar as dependências por meio da realização de trabalhos voluntários.

O Acolhimento vem desempenhando seu papel de proteção a crianças e adolescentes com seus direitos fundamentais ameaçados ou violados.

Fora realizado o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir para a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil.

Vem sendo proporcionado endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço é realizado a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, o que permite a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Para o sucesso do trabalho proposto, conta-se com a acolhida e escuta; estudo social; a promoção ao acesso das crianças e adolescentes aos bens e serviços da comunidade, como escolas, postos de saúde, áreas de lazer, esporte e outros; o favorecimento a aproximação e o fortalecimento dos vínculos familiares, sempre que possível; subsídio ao Juizado da Infância e da Juventude seja para o retorno da criança ao convívio familiar ou indicando a necessidade de colocação em família substituta, quando esgotadas as possibilidades de retorno para a família de origem; garantia de matrícula e frequência obrigatória na ambiente escolar; garantia das necessidades básicas; atendimento com profissionais na área da psicologia, pedagogia e serviço social; diagnóstico socioeconômico; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e evolução em prontuários.

II – Demonstrativo alcance das metas:

| DEMONSTRATIVO |  |  |
|---------------|--|--|
| Nº            | META   | ALCANCE  |
| 01            | Acolhimento  | A unidade de acolhimento institucional ofertou a crianças e adolescentes um ambiente agradável, educativo e seguro, com oportunidades para o resgate dos valores básicos da convivência familiar e comunitária e para a livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento. Garantindo espaços privativos de guarda de pertences para crianças e adolescentes. Todas as informações referentes as crianças e adolescentes foram inseridas em prontuário próprio, individual e de acesso restrito, preservando sua identidade, integridade e história de vida. |
| 02            | Suprimento das necessidades básicas materiais gerais e específicas | O acolhimento proporcionou moradia, alimentação em padrões nutricionais adequados, higienização e vestuário, bem como, ambiente familiar acolhedor e seguro.   |
| 03            | Suprimento das necessidades médicas e psicológicas                 | Realizou-se o encaminhamento e acompanhamento para atendimento médico via rede SUS, CAPS'i, parcerias com consultórios médicos, psicólogos voluntários, dentre outras possibilidades que se apresentaram.  |
| 04            | Educação, socialização e integração comunitária                    | Acompanhamento na rede de educação referente ao desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes, possibilitando progressão de aprendizado, bem como, sensibilização da instituição de ensino quanto as vulnerabilidades que cada indivíduo porta em sua jornada.  |
| 05            | Reintegração ao convívio familiar                                  | Durante o período de acolhimento, a equipe técnica do Abrigo desenvolveu um trabalho de intervenção junto às famílias e de mobilização da rede de serviços ofertados por outros equipamentos sociais, visando o restabelecimento dos vínculos, bem como a superação das questões que acarretaram o acolhimento institucional.  |
|               |  | Foi realizado acompanhamento tanto da família de origem quanto da família  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>extensa das crianças e adolescentes acolhidos, sendo uma das estratégias o atendimento individual com a família para escuta e orientações, proporcionando atendimento sigiloso e ético, dessa maneira são realizados encaminhamentos para a rede de serviços de acordo com as demandas apresentadas pela família – CRAS, CREAS, CAPS.</p>   |
|  | <p>Buscou-se efetivar o atendimento integral à família do acolhido, com vistas a superação das vulnerabilidades que acarretaram no acolhimento institucional. Como forma de estimular o trabalho em rede foram realizadas reuniões periódicas com a rede de serviços que atende a família para estudo de caso, unificando informações para um trabalho consistente e com coerência.</p>  |
|  | <p>Também foram realizadas visitas domiciliares periódicas durante o período de acolhimento da criança/adolescente para coletar dados referentes à dinâmica familiar, apreendendo a realidade de seu ambiente doméstico. Como o acompanhamento da família buscou-se o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares, proporcionando horários para visitas com a família e o acolhido, organizados de modo que um técnico pudesse acompanhar estes contatos para disponibilizar as devidas orientações e comunicação à família sobre os aspectos relevantes do cotidiano do acolhido: assuntos escolares e médicos, convivência no Abrigo, de modo a possibilitar que a família tenha conhecimento e participe da vida da criança/adolescente, durante o período de acolhimento. Os horários de visitas foram possibilitados de forma flexível, garantindo à criança/adolescente o direito de receber as visitas da família, considerando as possibilidades da mesma, com o devido acompanhamento da Equipe Técnica, dessa forma foi possível realizar avaliação de vínculo e responsabilidade da família em relação ao acolhido, bem como iniciar a preparação para o processo de reintegração familiar.</p> |

III – Comprovação das atividades e eventos:



Passeio das Crianças, Adolescentes e Equipe – Agosto/2024.



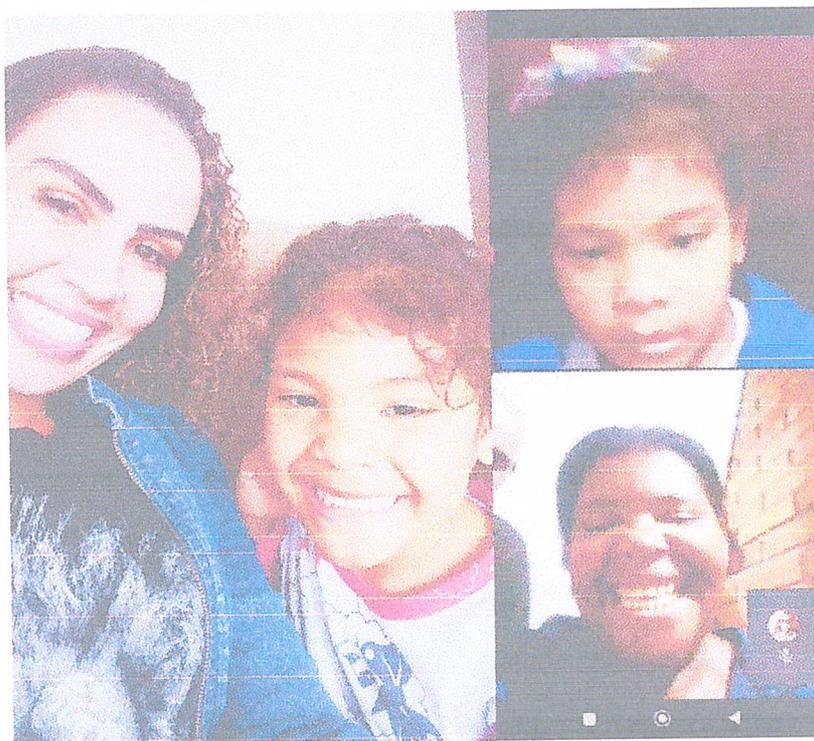
Passeio dos Adolescentes – Agosto/2023.



Momento de Atividades/oficinas das Crianças e Adolescentes – Maio/2023.



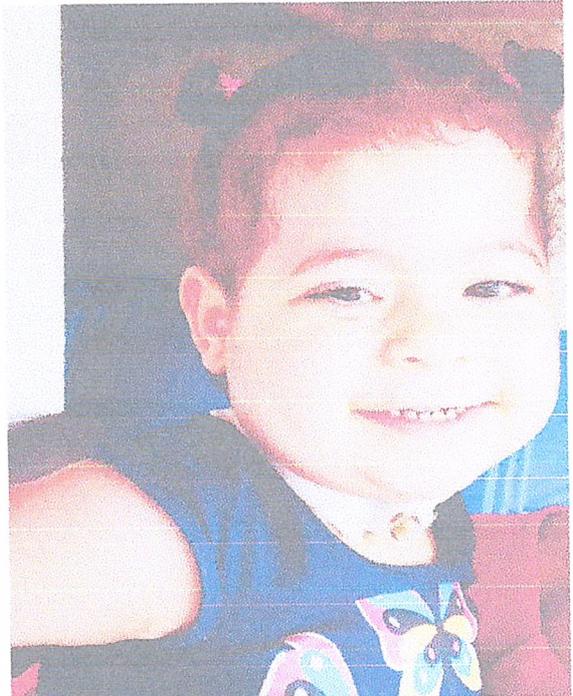
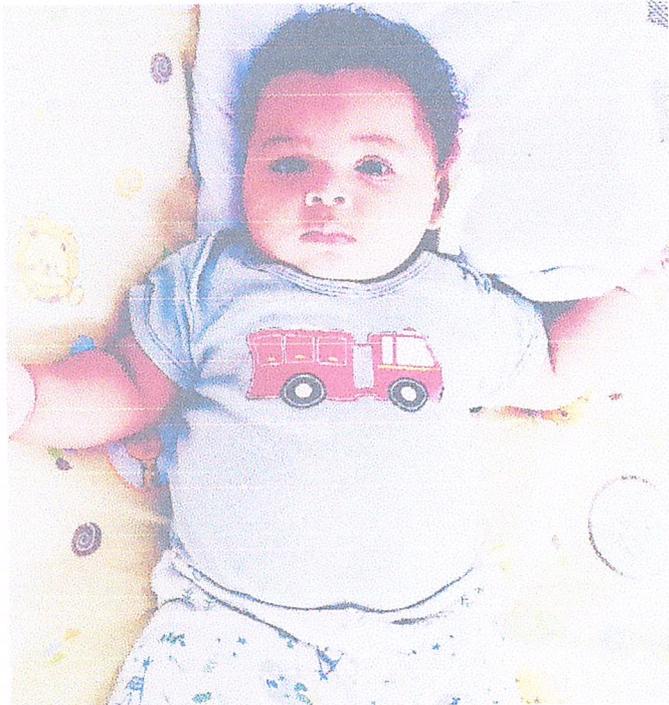
A caminho da Escola – Abril/2023.



Contato Telefônico com Familiares – Fortalecimento de Vínculos - Maio/2023.



Preparo para atividades externas (festa) – Março/2023.



Momento de Descanso das Crianças – Maio/2023.



Aprender a se cuidar e se amar – Maio/2023.



Momento de Lazer das Crianças e Adolescentes – Abril/2023.



Momento de Lazer das Crianças e Adolescentes – Janeiro/2023.



Curso de Brigada Mirim – Março/2023.



Momento de Atividades escolares com as Adolescentes – Março/2023.



Grupo de Convivência com as Adolescentes – Abril/2023.



Aproximação familiar, Família Adotiva – Setembro/2022.



Jantar das Crianças e Adolescentes – Fevereiro/2023.



Auto cuidado, Crianças e Adolescentes – Setembro/2023.



Momento de Lazer das Crianças e Adolescentes – Abril/2023.



Momento de Lazer das Crianças e Adolescentes – Abril/2023.



Grupo de Convivência e fortalecimento de vínculos com os Adolescentes – Maio/2023.



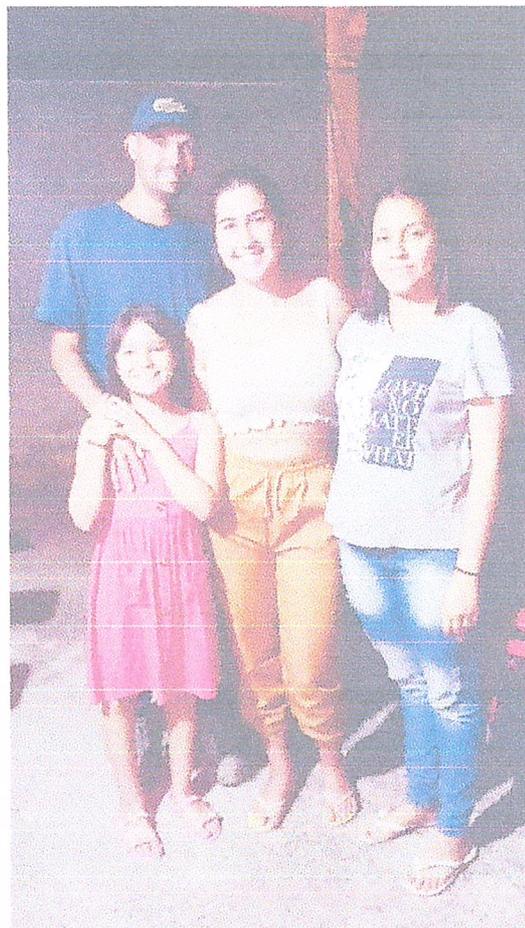
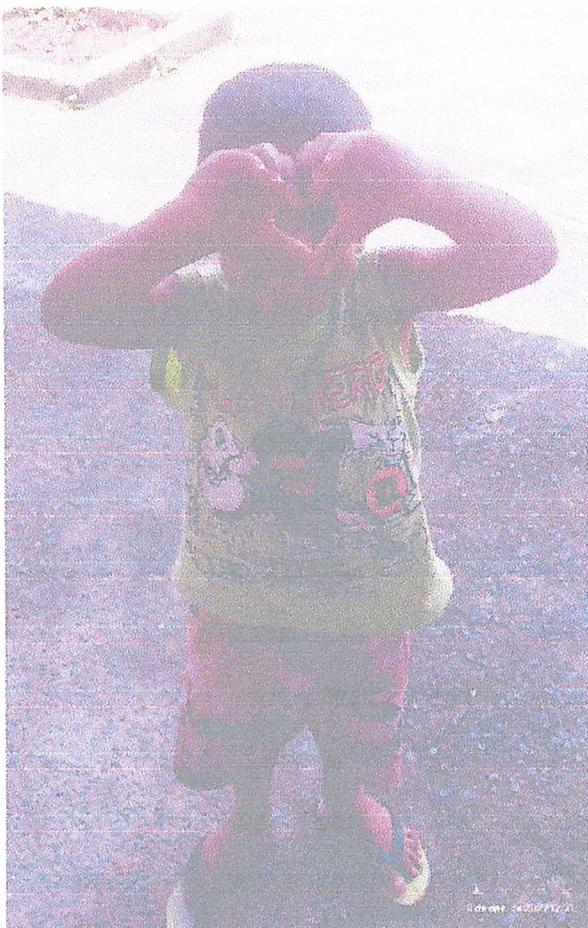
Grupo de Convivência e fortalecimento de vínculos com os Adolescentes – Maio/2023.



Apadrinhamento - CEVAN – Dezembro/2022.



Recebimento de doações – Junho/2023.



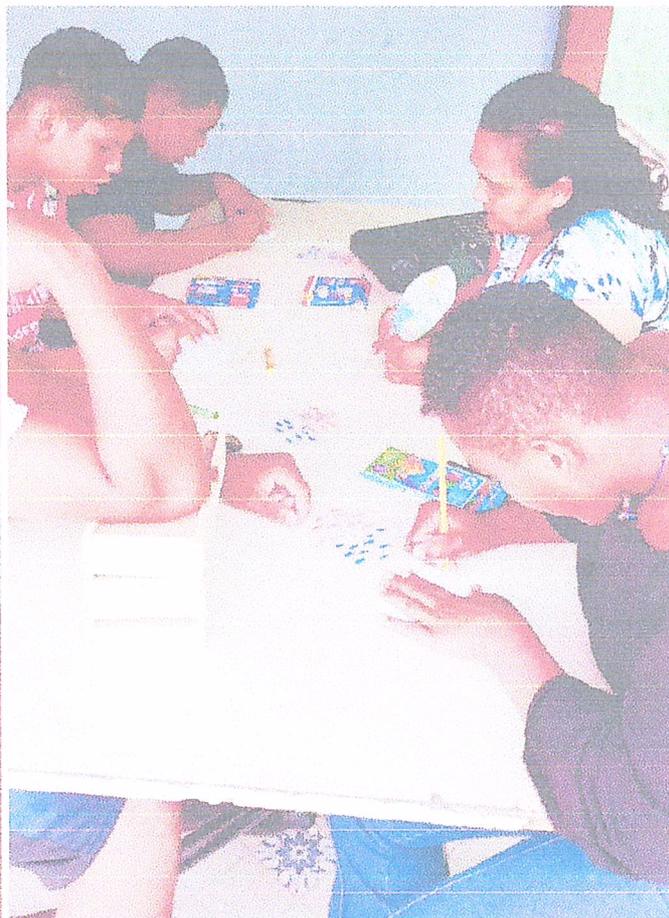
Apadrinhamento - CEVAN – Dezembro/2022



Recebimento de doação para um dos adolescentes - Dezembro/2022



Reaproximação familiar – dezembro/2022



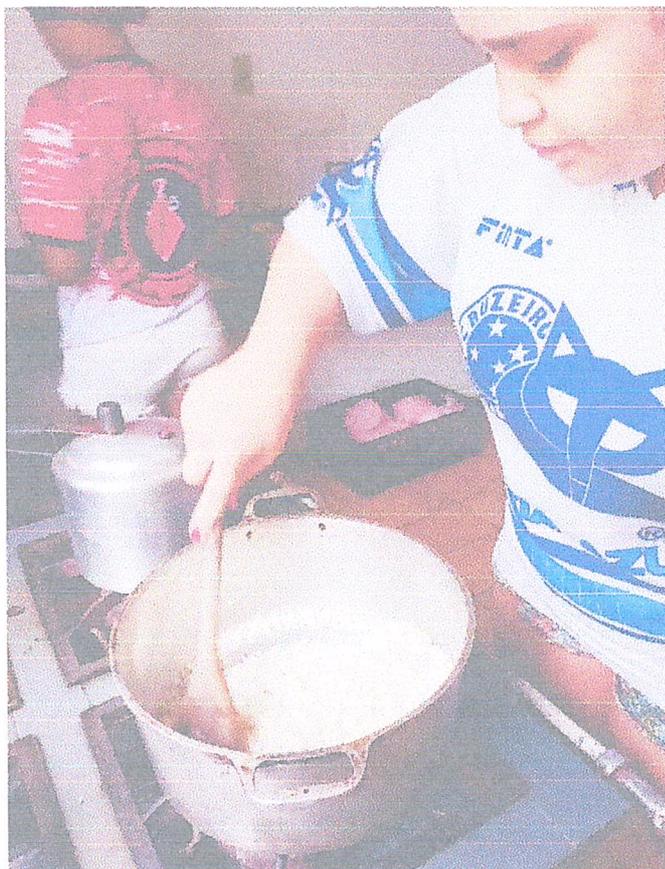
Momento de Atividades escolares com Adolescentes – Março/2023.



Momento de Lazer dos Adolescentes – Novembro/2022.



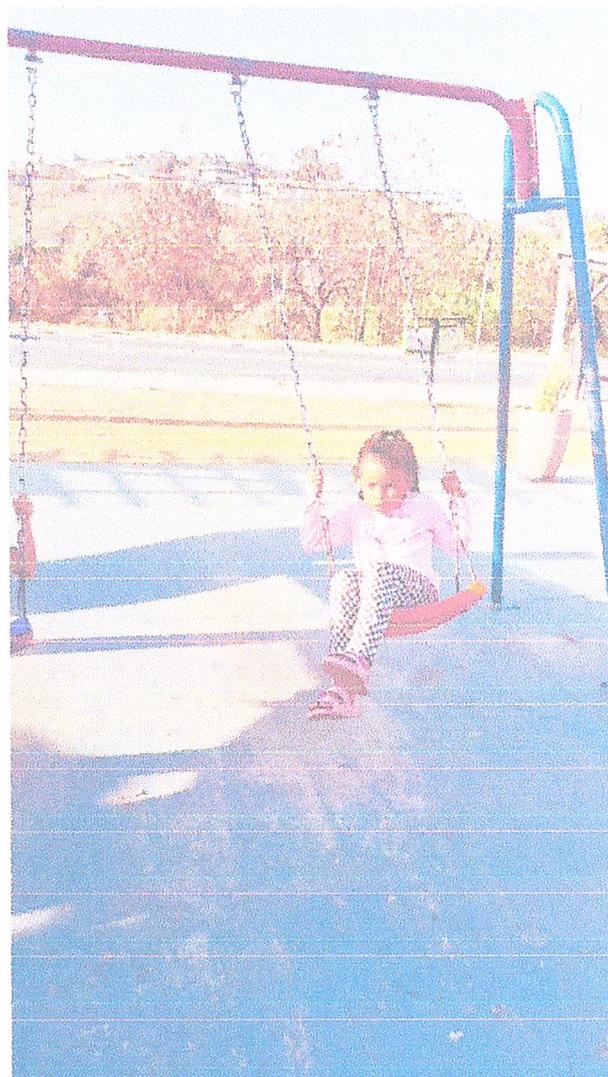
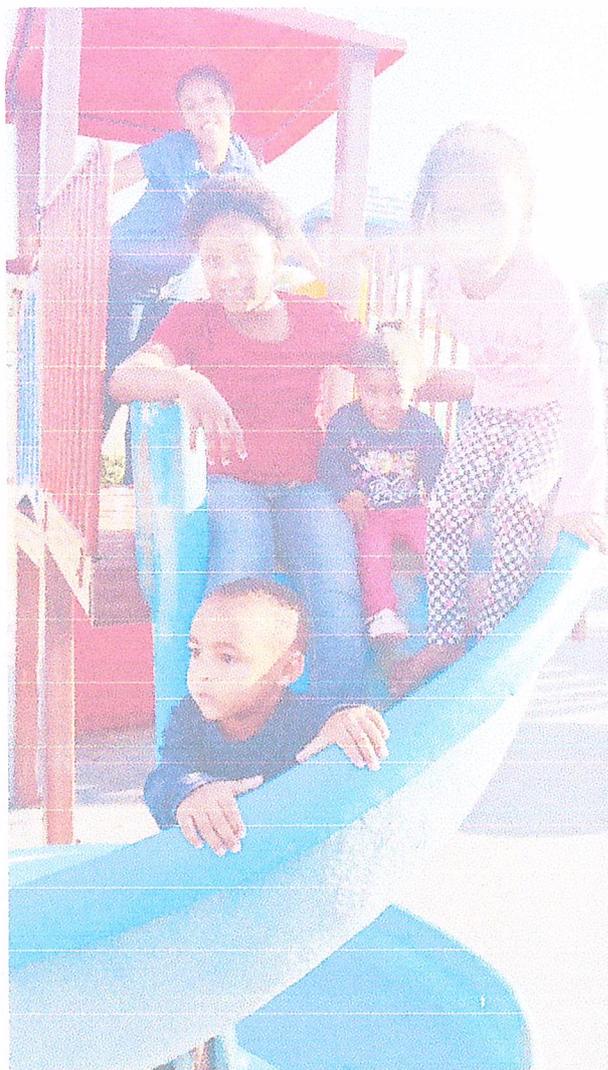
Momentos de Lazer direcionado - Fevereiro/2023.



Aprendizado Culinário das adolescentes – Março/2023.



Momentos de Lazer direcionado - Fevereiro/2023.



Momentos de Lazer direcionado - Julho/2024.



Momentos de Lazer direcionado - Julho/2024.



Momentos de Lazer crianças e adolescentes - Julho/2024.



Momentos de Lazer direcionado (Circo)- Julho/2024.



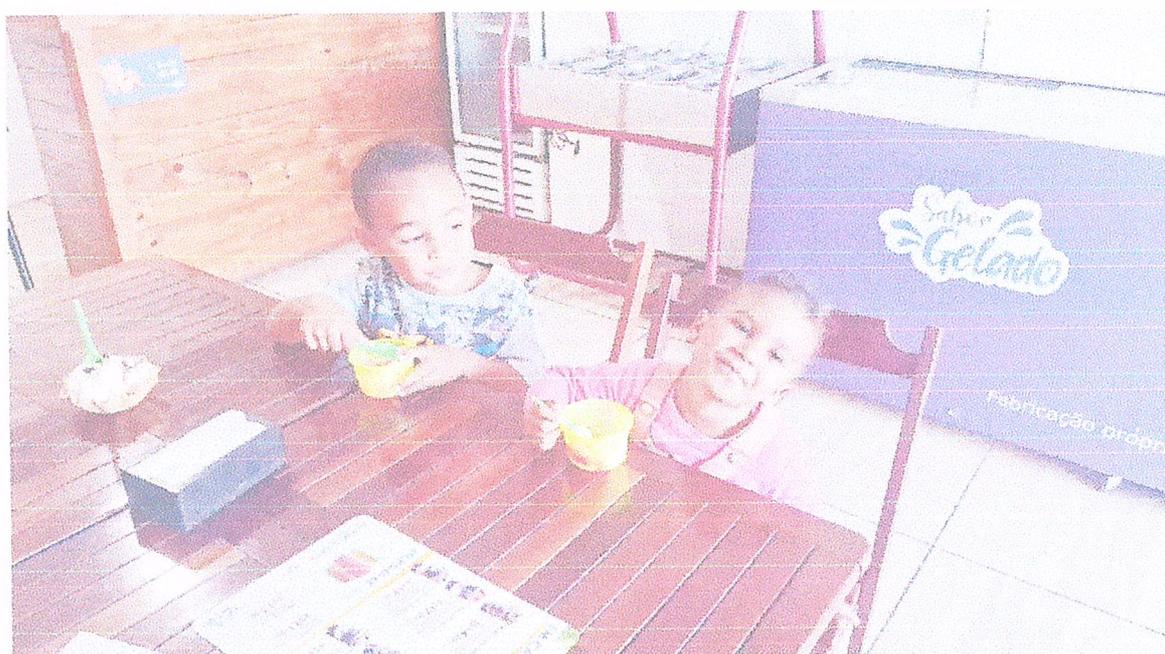
Momentos de Confraternização, aniversário - Junho/2024.



Momentos de Lazer - Julho/2024.



Momentos de Lazer - Julho/2024.



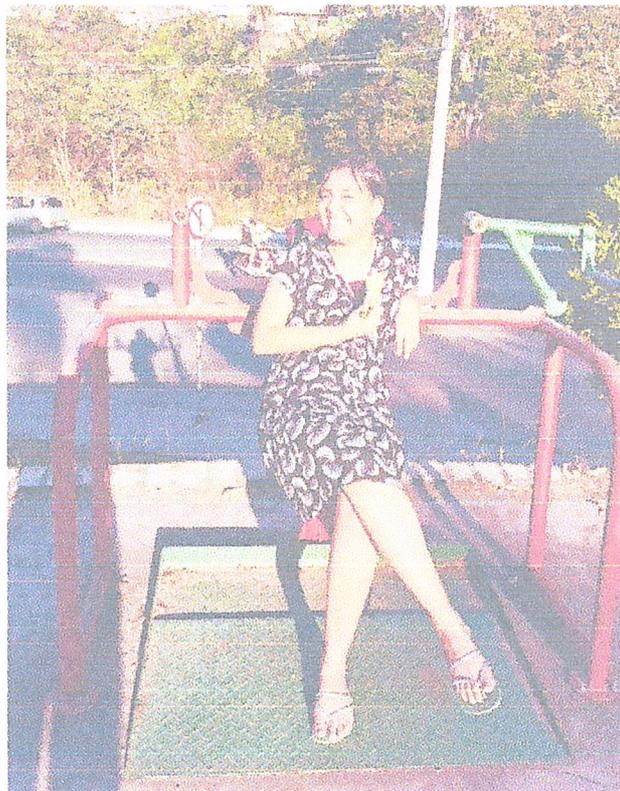
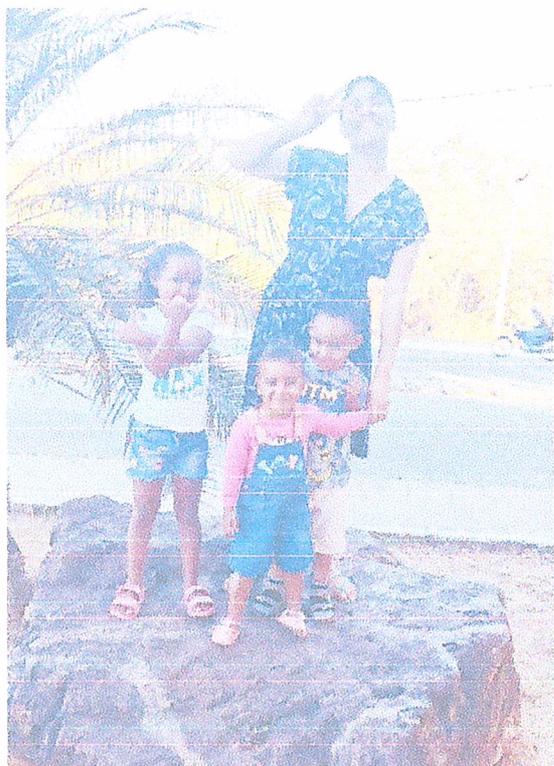
Momentos de Lazer direcionado - Julho/2024.



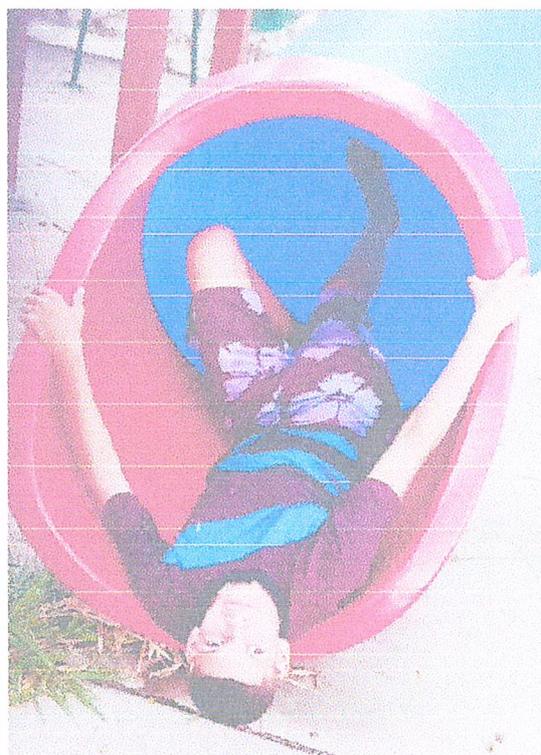
Atividades de grupo - Janeiro/2024.



Momentos de Lazer direcionado - Março/2024.



Momentos de Lazer direcionado - Janeiro/2024.



Momentos de Lazer direcionado - Agosto/2024.

#### IV – Comprovantes da execução financeira:

A documentação de comprovação financeira segue conforme extratos bancários de entradas e saídas em anexo a este. Todas as notas e comprovantes de gastos se encontram junto ao serviço de contabilidade contratada pela instituição.

#### V – Numero de atendidos:

Foram atendidos em todo esse período o total de 36 (trinta e seis) crianças e adolescentes, ofertando acolhimento institucional em um ambiente agradável, educativo e seguro, com oportunidades para o resgate dos valores básicos da convivência familiar e comunitária e para a livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento. Garantindo espaços privativos de guarda de pertences para crianças e adolescentes.

O acolhimento proporcionou moradia, alimentação em padrões nutricionais adequados, higienização e vestuário, bem como, ambiente familiar acolhedor e seguro.

Realizou-se o encaminhamento e acompanhamento para atendimento médico via rede SUS, CAPS'i, parcerias com consultórios médicos, psicólogos voluntários, dentre outras possibilidades que se apresentaram. Acompanhamento na rede de educação referente ao desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes, possibilitando progressão de aprendizado, bem como, sensibilização da instituição de ensino quanto as vulnerabilidades que cada indivíduo porta em sua jornada.

Também foram realizadas visitas domiciliares periódicas durante o período de acolhimento da criança/adolescente para coletar dados referentes à dinâmica familiar, apreendendo a realidade de seu ambiente doméstico.

Como o acompanhamento da família buscou-se o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares, proporcionando horários para visitas com a família e o acolhido, organizados de modo que um técnico pudesse acompanhar estes contatos para disponibilizar as devidas orientações e comunicação à família sobre os aspectos relevantes do cotidiano do acolhido: assuntos escolares e médicos, convivência no Abrigo, de modo a possibilitar que a família tenha conhecimento e participe da vida da criança/adolescente, durante o período de acolhimento. Os horários de visitas foram possibilitados de forma flexível, garantindo à criança/adolescente o direito de receber as visitas da família, considerando as possibilidades da mesma, com o devido acompanhamento da Equipe Técnica, dessa forma foi possível realizar avaliação de vínculo e responsabilidade da família em relação ao acolhido, bem como iniciar a preparação para o processo de reintegração familiar.

#### VI – Ligamentos e desligamentos:

| <b>Informações</b>  | <b>Número de Acolhidos</b>     | <b>Quantidade de Termos de Acolhimento.</b> | <b>Quantidade de Termos de Desligamento.</b> |
|---|--------------------------------|---|--|
| <b>Durante o Período de</b><br><b>01/06/2023 a</b><br><b>01/06/2024</b> | 36 crianças /<br>adolescentes. | 36 Termos de<br>Acolhimento.                | 12 Termos de<br>Desligamento.                |

Do total de crianças e adolescentes acolhidos, 09 (nove) foram reintegrados ao convívio familiar e 03 (três) foram para adoção.

#### VII – Impactos sociais e econômicos dos atendidos pela parceria e na comunidade:

Dentre os impactos ocorridos por meio da parceria, pode-se elencar:

1. Potencialização de Recursos – Através da união da presente parceria, foi possível a elevação da eficiência das ações, permitindo que os recursos fossem direcionados para onde eram mais necessários, como por exemplo a contratação e manutenção dos recursos materiais e humanos.
2. Ampliação do Impacto Social - Através da parceria, fora possível alcançar um número maior de crianças e adolescentes, bem como seu contexto familiar e comunitário, gerando a proteção efetiva, bem como o cessar da violação e do rompimento de direitos, incluindo o acesso ampliado a direitos sociais, educacionais, de saúde, lazer e cultura.
3. Impacto Aprofundado – Por meio da colaboração, foi possível criar ações mais robustas, estruturadas e de longo prazo, que pudessem demonstrar as reais causas da violação de direitos em vez de apenas tratar os sintomas, desta forma criando possibilidades mais palpáveis sobre a modificação do contexto de cada pessoa acolhida.
4. Ações Estruturadas – Foi possível um ambiente de proteção, afetuoso, ao qual pode ajudar crianças e adolescentes em sua estruturação interna/ externa, contribuindo na inserção destes na vida comunitária, educacional, profissional, na sua autonomia, bem como, no retorno à convivência familiar tão almejada.

Assim, a presente parceria foi um elemento vital para o sucesso e a ampliação dos impactos almeçados por este projeto. Através da presente colaboração, fora possível unir recursos,

conhecimentos e esforços para enfrentar desafios complexos, alcançando os objetivos comuns que seriam inalcançáveis de forma isolada.

VIII – Relação de bens adquiridos:

\*Suprimido.

IV – Justificativa de não cumprimento das metas, se ocorrer:

\*Suprimido.

X – Grau de satisfação do público alvo:

Compreende-se que quando uma instituição tem planejamento, essa consegue suprir as necessidades mais emergentes apresentadas. Assim para demonstração do grau de satisfação do público alvo, fora registrado os atendimentos realizados por sexo, sendo eles: Meninos e Meninas, onde se deu mensalmente os seguintes números:

